



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Designação do concurso: Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)

Cód. do processo: 2022/250.10.100/8

Ata n.º 2

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC), nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 30-09-2022 e constituído por:

- Dr. Vitor Dinis Carita de Jesus – Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que presidiu;
- Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo – Dirigente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, vogal efetiva; e
- Dra. Graça Maria Veiga Batista – Dirigente da Câmara Municipal de Abrantes.

A reunião tinha como ponto único, a análise das candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão dos candidatos.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 2 e 15 de maio de 2023 e dentro desse prazo foram rececionadas duas (2) candidaturas, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD), tendo sido ordenadas de acordo com o número de registo.

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Situação do candidato
01_MGD_43532	Diana Sofia Rodrigues Simões	Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais	Admitida
02_MGD_43092	Sónia Inês Caetano Mendes	Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia	Admitida



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelas candidatas são as exigidas.
2. A licenciatura detida por cada uma das candidatas, é coincidente com a exigida ou é enquadrável no âmbito das competências da unidade orgânica.
3. Todas as candidatas são detentoras de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Todas as candidatas reúnem, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as concorrentes.

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri